



EDITAL FATEC ADAMANTINA

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Vagas Remanescentes/Transferência para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial da FATEC Adamantina no 1° semestre de 2020.

I - DAS VAGAS

1 – Vagas disponíveis:

Curso	Turno	nº de vagas
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM		
GESTÃO COMERCIAL	NOITE	02 VAGAS

II - DA INSCRIÇÃO

- 1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina, Rua Paraná, 400 Jardim Brasil– Adamantina -SP (Antigo CEFAM), **de 21 de novembro a 29 de novembro de 2019, no horário das 10h30 às 20h00.**
 - 2 Podem participar do processo de vagas remanescentes/transferência para o Curso de Gestão Comercial:
 - a) Alunos regularmente matriculados nas demais FATEC's do CEETEPS Para transferência;
 - b) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras Para transferência;
 - c) Alunos já formados pelas FATEC's ou por outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras;
 - d) Em todos os casos acima, deverá haver compatibilidade entre o curso de origem e o curso pretendido.
- 3 Para ter direito à solicitação de transferência ou vagas remanescentes, o candidato deverá enquadrar-se no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS. (Deliberação CEETEPS 12, de 14-12-2009).
- 4 O candidato deverá possuir pelo menos **metade** das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento (Artigo 72 do Regulamento)
 - 5 Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS





deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior.
- g) Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF
- 6 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina);
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 - e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - f) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
 - g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
 - h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
 - i) Para as inscrições aprovadas, antes da matrícula deverá ser apresentada na FATEC uma Guia de transferência.
 - j) Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF
- 7- Os candidatos a vagas remanescentes, já formados pelas FATEC's ou outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):





- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina);
 - b) Certificado de Conclusão ou Diploma de curso em nível superior;
- c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
 - f) Prova de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
 - i) Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF
- 8 O requerimento de vagas remanescentes/transferência não será aceito, caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.
- 9 A efetivação da inscrição se dará somente após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC de Adamantina.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento
 Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica
 "Paula Souza" CEETEPS, disponível no site www.cps.sp.gov.br.
 - 2 A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
 - a) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - b) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - c) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
 - d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.





- 3 Se o número de vagas remanescentes disponibilizadas para os itens: b), c) e d)) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definido pela Coordenação de curso **da FATEC Adamantina.**
- 4 A prova a ser aplicada, caso o número de vagas seja inferior ao de candidatos, será elaborada pelo Coordenador de Curso da FATEC Adamantina.
- 5 A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.
- 6 Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.
 - 7 O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata **desclassificação** do candidato.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica a partir das **15h00 do dia 16 de dezembro de 2019** nas dependências da FATEC ADAMANTINA. Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.
- 2 É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC ADAMANTINA.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina **em data a ser divulgada**.
- 2- Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):
 - a) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de Origem (quando candidato a transferência);
 - b) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria da Fatec Adamantina);
 - c) Carteira de Identidade (RG);





- d) Certidão de casamento ou nascimento;
- e) Cadastro de pessoa Física (CPF);
- f) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes/transferência não cabe recurso.
- 2 Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas vagas não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3 A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- $4-\acute{\rm E}$ de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de vagas remanescentes/transferência.
 - 5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Adamantina.

Adamantina, 18 de novembro de 2019.

Prof. Ms. José Eduardo Rossilho de Figueiredo
Diretor FATEC Adamantina